

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1131/2007

Ementa

CONCEDE À REGENTE CLAUDIA FERES O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1186/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

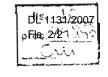
Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI





publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí

(Proc. 49.893)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.131, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à Regente CLAUDIA FERES o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à **Regente CLAUDIA FERES** o título de "Cidadā Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa